



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 08 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 086/2017-C
Ref.: Ofício SGP-12 nº 162/2017

DOCREC
192/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Arselino Tatto, deliberado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Cultura a respeito do Edital de Chamamento Público nº 1/2017/SMC.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAWON F/gc
Req CECE 162-17

16:42 08/05/2017 018259 - Protocolo Legislativo - SGP-12



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓPIA

Folha de Informação nº 6

em

(a)

Do processo nº 2017 – 0.063.175-2

Mair da Costa Soares

RF 591.349

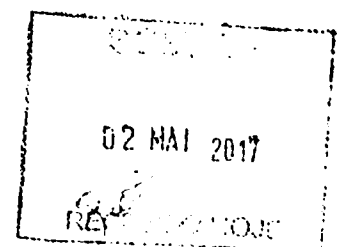
INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Vereador Arselino Tatto

ASSUNTO: Requerimento nº 5/2017, solicitando informações sobre o Edital de Chamamento Público nº 01/2017/SMC para seleção de projeto de organização da sociedade civil sem fins lucrativos de natureza cultural, social ou educacional, visando a execução de cursos e capacitação para jovens.

Senhora Assessora Especial
June Alberici de Mello
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL

Em atendimento à solicitação, encaminhamos as seguintes respostas:

- 1) Sim, além das instituições CIEDS e Catavento, a Abaçaí Cultura e Arte manifestou interesse no Edital de Chamamento Público nº 01/2017/SMC. Esclarecemos que as reuniões foram solicitadas pelas duas instituições. Em contato telefônico, a Abaçaí Cultura e Arte foi informada sobre as reuniões e a publicação das respectivas atas. Nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos, em caso de dúvidas, para esta instituição também.





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Mair da Costa Soares

Mair da Costa Soares

Rf 591.349

- 2) Após tratativas com o Tribunal de Contas do Município, incluímos a possibilidade de recursos contra a decisão da Comissão de Seleção. A nova versão do Edital, a ser publicada em breve, preverá esta possibilidade.

CÓPIA

São Paulo, 28 de abril de 2017

André Sturm
Secretário Municipal de Cultura

